Condições de utilização de Stands modulares fornecidos pela Exponor

Os stands, materiais e mobiliário fornecidos com stand são fornecidos ao Expositor num regime de aluguer.

Por este motivo e uma vez terminado o evento para o qual o stand foi contratado, terão de ser entregues no mesmo estado em que foram disponibilizados.

O Expositor não poderá fazer qualquer modificação em nenhum dos elementos entregues, nem poderá pregar ou aparafusar, colar e/ou afixar qualquer objeto, ou elemento adicional às estruturas e/ou componentes do stand, suscetível de deixar qualquer tipo de marca, colas, e outros danos.

No final do evento, a equipa de operações da Exponor efetuará uma verificação exaustiva do estado do stand, documentando com fotos se necessário, para verificar se o Expositor cumpriu o compromisso de cuidar e manter o stand nas mesmas condições em que lhe foi disponibilizado.

Caso se encontre ou verifique qualquer dano no stand que tenha alterado o seu estado original e não possa ser facilmente removido ou reparado sem causar danos a qualquer dos seus componentes, a Exponor procederá ao envio da fatura com os custos referentes aos danos causados.

Em termos gerais, no caso de qualquer tipo de danos no stand causados pelo expositor, a Exponor reserva-se no direito de imputar ao expositor o custo da reparação dos danos ou obrigação da substituição dos elementos danificados no final da exposição.

Caso o Expositor encontre no stand mobiliário entregue ou algum elemento que não corresponda ao inicialmente contratado, pedimos que notifique ou contacte para a sua remoção imediata, pois caso contrário, a Exponor procederá à faturação ao Expositor no final do evento, pela utilização do que não tenha sido inicialmente contratado.

Entrega prevista do Stand ao Expositor	14h00 – 16.11.2026
Recolha assegurada do Stand pelo Fornecedor	14h00 – 23.11.2026